



Est Do Acre

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF/GAB/CMRB/N°.875/2023

Rio Branco-AC, 25 de outubro de 2023.

À Senhora Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa - CMRB N e s t a

Assunto: Encaminhamento de ofício.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho para conhecimento e demais providências cabíveis, o OFÍCIO Nº 115/2023, cujo objeto é a retirada de tramitação de Projetos de Lei Complementares (PLCS) de Nºs 48 e 50.

Atenciosamente,

Ver. Raimundo Neném Presidente - CMRB

County en





Rio Branco, 24 de outubro de 2023.

OFÍCIO Nº 115/2023

ESTADO DO ACRE

A Sua Senhoria o Senhor Vereador **Raimundo Neném** Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Assunto: Requerimento

Objeto: Retirada de Tramitação de Projetos de Lei (RI/CMRB 123, §2º)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, de acordo com as prerrogativas a este líder conferidas pelas normas legais, venho, através deste, REQUERER, com fulcro no §2º do art. 123 do Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa a retirada de tramitação dos projetos de leis complementares (PLCS) de Nºs 48 e 50.

Atenciosamente,

João Marcos Luz

Líder do Prefeito na CMRB

CÂMARA MUNICIFAL DE RIO BRANCO

Date: 24-10-2023

Recebido: Mahakie

Protoccio Eletrônico

Rua Hugo Carneiro, N° 567 - Bairro Bosque, CEP: 69.900-550 - Rio Branco Contato: (68) 3302-7200/ E-mail: joaomarcos.luz@riobranco.ac.leg.br





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 48/2023.

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa

Econômica Federal - CEF, com garantia da União e dá outras providências".

DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pelo Líder do Executivo Municipal (fl. 72), visando retirar de tramitação projeto de lei de sua autoria.

Nos termos do art. 123 do Regimento Interno, defiro o pedido e determino a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 48/2023.

Em consequência, determino ainda seu respectivo arquivamento com as ações de costume.

Rio Branco/Ac, 25 de outubro de 2023.

Raimundo Neném

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco